

**PORTARIA Nº 116 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor **BRUNO BENÍCIO CHAVES**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000449/2023-5**, autuado no dia 11/10/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da REITORIA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, de 01 de novembro de 2023;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO** ao servidor **BRUNO BENÍCIO CHAVES**, SIAPE: 2216059, ocupante do cargo efetivo de: Professor EBTT, no período de **06.11.2023 a 05.12.2023**, ou seja, 30 (trinta) dias, assegurada a respectiva remuneração do cargo.

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019